

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ 13.913.363/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do
Município de Miguel Calmon - Ba

Resolução CMDCA nº 01/2013 de 12 de abril de 2013.

Aprova Cronograma de reuniões Ordinárias do CMDCA para o ano de 2013, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Miguel Calmon, Estado da Bahia, em reunião plenária ordinária em 12 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 039 de 14 de março de 1995, alterada pela Lei nº 208/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o cronograma de reuniões ordinárias, mensais para o exercício de 2013.

Art. 2º - As reuniões ordinárias serão mensais, nos dias abaixo relacionados, as segundas 4ª-feiras de cada mês, às 16:00 horas na sala de Reuniões da sede do CMDCA.

MÊS	DIAS
Janeiro	--
Fevereiro	--
Março	--
Abril	11
Maio	08
Junho	12
Julho	10
Agosto	14
Setembro	11
Outubro	09
Novembro	13
Dezembro	11

Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –
TELEFAX (074) 36272121
Miguel Calmon - Bahia

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

Parágrafo Único: Sempre que se fizer necessário, o CMDCA fará reuniões extraordinárias, de acordo com o seu Regimento Interno.

Art. 3º - O CMDCA fará ampla divulgação das datas das reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 4º - Esta resolução passa a vigorar a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Município de Miguel Calmon-Ba, em 12 de abril de 2013.

Silvânia Pereira Alves
PRESIDENTE DO CMDCA

Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –
TELEFAX (074) 36272121
Miguel Calmon - Bahia